

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

SÚMULA Nº 059/2023

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. ADITAMENTO – EMPRESA – OBJETO – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

22/2023 – SENSUS SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA - ME – CNPJ sob nº 12.558.882/0001-94, Primeiro Aditamento Contratual para contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de até 100 (cem) estudantes dos ensinos médio, técnico e superior para preenchimento das bolsas de estágio Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 14/09/2023. Valor Total Estimado Anual (conforme Tabela 1) - Oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo Administrativo nº 052/202 – Contrato nº 017/2022.

| Nível | Grau de Instrução | (A) Valor da bolsa-auxílio | (B) Quant. máxima de vagas (B) | Concessão de bolsa auxílio | | Auxílio transporte estagiários | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| | | | | (C) Estimativa mensal (A*B) | (D) Estimativa total anual (C*12) | (E) Estimativa mensal (B*150,00) | (F) Estimativa total anual (E*12) |
| A | Ensino Médio | R\$ 615,81 | 80 | R\$ 49.264,80 | R\$ 591.177,60 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |
| B | Ensino Técnico | R\$ 848,75 | 05 | R\$ 4.243,75 | R\$ 50.925,00 | R\$ 750,00 | R\$ 9.000,00 |
| C | 4º ao 6º semestre/Superior | R\$ 1.103,52 | 05 | R\$ 5.517,60 | R\$ 66.211,20 | R\$ 750,00 | R\$ 9.000,00 |
| D | 7º semestre em diante/Superior | R\$ 1.308,29 | 10 | R\$ 13.082,90 | R\$ 156.994,80 | R\$ 1500,00 | R\$ 18.000,00 |
| Valores totais | | | | R\$ 72.109,05 | R\$ 865.308,60 | R\$ 15.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| Taxa Administrativa de 1,19% aplicada sobre a concessão de bolsa auxílio aos estagiários. | | | | R\$ 858,10 | R\$ 10.297,20 | | |

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 Lei Municipal nº 5.582/11, Decreto Municipal nº 439/2012 e Decreto Municipal nº 171/2021.

Rodrigo Eckert Pimentel
Diretor Administrativo FMSC

Em 04/10/2023.